



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 002/2024-GP/TCE

Natal, 09 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-GP/TCE), e tendo em conta o que consta do Memorando n.º 0002/2024-GCTAR,

RESOLVE:

I –Designar o Servidor **ALEX ALFREDO MERONI**, Matrícula nº 9.831-0, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para substituir o Servidor **DANIEL FREIRE OLIVEIRA DA COSTA**, Matrícula nº 9.824-8, ocupante do cargo de provimento em comissão no Gabinete do Conselheiro Tarcísio Costa, Símbolo CC-3, durante o gozo de suas férias, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro **ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**

Presidente do TCE/RN